



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria nº 13.159-DG/PF, de 23 de julho de 2020,

DECLARO inexigível de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

OBJETO: Contratação de acesso via internet por 2 (dois) anos do serviço TCPOweb - bases órgãos públicos, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: Em vários dos trabalhos executados pelos peritos vinculados à área de engenharia civil, as composições de preços praticados à época são essenciais para que se determine se houve superfaturamento, sobrepreço, entre outras ocorrências. O serviço TCPOweb fornece várias informações pertinentes como preços de referência, composições de preços, índices e custos próprios e de mercado, além de um acervo de 8 (oito) anos de publicações feitas pela Editora Pini, que é referência do mercado da construção civil do Brasil. As informações contidas no serviço em caráter suplementar juntamente com as pesquisas oficiais já utilizadas nas perícias de engenharia poderão instruir a atividade-fim deste setor e também das unidades descentralizadas, mediante os modelos de projetos e referências de custos de obras públicas ali apresentadas. Aliado a isso, deve levar-se em conta que o serviço é largamente utilizado como fonte de referência de preços por empresas e profissionais da construção civil.

CONTRATADA: TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais).

Luís OTÁVIO Gouveia
Perito Criminal Federal
Chefe do Serviço de Logística/DITEC/PF substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 29/07/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15503379** e o código CRC **ED247569**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 12.421-DG/PF, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 093, de 18 de maio de 2020, e por entender cumpridos os preceitos legais,

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação nº 15503379, na forma do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, praticado pelo PCF Luís Otávio Gouveia, Chefe Substituto do Serviço de Logística desta Diretoria, para contratação da empresa TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.736.389/0001-94, visando o acesso via internet por 2 (dois) anos do serviço TCPOweb - bases órgãos públicos, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico (15379563), no valor de R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei supracitada.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES

Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 29/07/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15503434** e o código CRC **FDA5CAE4**.